

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.890 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**DENOMINA DE AMBROLINO AFONSO DE
CASTRO A BIBLIOTECA DO COLÉGIO
PROFESSOR OLÍMPIO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., Estado de Minas Gérias, por seus representantes aprovou e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **AMBROLINO AFONSO DE CASTRO**, a Biblioteca do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, situado à Av. José Maria Alkimim nº 398.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de abril de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal